



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 011/2025, Proc. Adm. nº 012/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **FILOMENA SENA DE ALMEIDA - CPF:73591831549**, cujo objeto é o **Locação de imóvel, localizado na comunidade da Agrovila 23, na Rua A, nº 14, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor**, pelo Valor Total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.01.13 16:33:45 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 011/2025 de 13/01/2025, Proc. Adm. nº 012/2025, credor: **FILOMENA SENA DE ALMEIDA - CPF:73591831549**, cujo objeto é o **Locação de imóvel, localizado na comunidade da Agrovila 23, na Rua A, nº 14, zona rural, nesta cidade de Carinhanha, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de Carinhanha (SEMEC), abrigando as instalações da Casa do Professor**, pelo R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.